



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 95/16
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, conforme Portaria nº 2.699/15;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 18 de janeiro de 2016, o exercício da relocação da servidora Joelma Lopes Custódio Cruz, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016, revogada a Portaria nº 3.055/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jose Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça